



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## PORTARIA COREN-RJ nº 467/2017

*Designar as Enfermeiras Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Lúcia Helena Silva Correa Lourenço como Representantes da Enfermagem para Responsabilidade da Enfermagem na Central de Regulação das Vagas - SES/RJ que irão tratar das Legalidades do Exercício da Profissão do Enfermeiro nas centrais e/ou Serviços de Regulação de Vagas no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro – Hospital Maternidade Escola da UFRJ.*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – inciso II – cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;
- 2) O solicitado no memorando nº 037/2017, de 24/05/2017 - Câmaras Técnicas – Responsabilidades da Enfermagem na Central de Regulação de Vagas – SES/RJ;
- 3) O deliberado na 162ª REDIR, ocorrida em 15/5/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as Enfermeiras Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Lúcia Helena Silva Correa Lourenço como Representantes da Enfermagem para Responsabilidade da Enfermagem na Central de Regulação das Vagas - SES/RJ que irão tratar das Legalidades do Exercício da Profissão do Enfermeiro nas centrais e/ou Serviços de Regulação de Vagas no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro – Hospital Maternidade Escola da UFRJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017.

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro